



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 29/01/19 Chivana

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina a UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Av. Monsenhor João José de Azevedo, 130 - no bairro Crispim - Pindamonhangaba/SP de "FRANCISCO CARVALHO".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2019

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: DENOMINA A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) LOCALIZADA NA AV. MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO, 130 - NO BAIRRO CRISPIM - PINDAMONHANGABA/SP DE FRANCISCO CARVALHO.

PROTOCOLO GERAL Nº 70/2019

Data: 28/01/2019 - Horário: 09:23



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de FRANCISCO CARVALHO, a UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Av. Monsenhor João José de Azevedo, 130 - no bairro Crispim, no município de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Janeiro de 2019.

Vereador ANTONIO ALVES DA SILVA

TONINHO DA FARMÁCIA